

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - BA E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre comissão local para análise e elaboração de proposta a respeito de reformas da normatização da atividade Docente, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pela Análise e Elaboração de Proposta a Respeito de Reformas da Normatização da Atividade Docente do IF Baiano, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme dados abaixo:

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO |
|----------------------------------|-----------|---------|
| Eberson Luís Mota Teixeira | 1796361 | Docente |
| Rafael Assumpção de Abreu | 1145794 | Docente |
| Antônio Hélder Rodrigues Sampaio | 1730486 | Docente |
| Wellington Dantas de Sousa | 1322352 | Docente |
| Estácio Moreira da Silva | 2106536 | Docente |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de Publicação.

SIMIAO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto - Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria n° 398 de 14/06/2010 Publicada no D.O.U. de 17/06/2010